

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 152 /2024, DE 09 DE outubro DE 2024.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o contrato **045/2024**, firmada com a empresa **R J C DE CARVALHO SERVIÇOS – ME**, CNPJ n. **06.223.636/0001-89**; referente ao **Processo Administrativo Eletrônico nº 2763/2024**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em ELEVADOR (Marca: ALKA ELEVADORES)**, sem fornecimento de peças - Universidade de Gurupi – UnirG (Edifício da Reitoria no Campus I).

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que “*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...].*”


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **DANIEL SILVA DE LIMA**, matrícula funcional nº **4302**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no, **Processo Administrativo Eletrônico. nº 2763/2024 – Contrato Administrativo 045/2024**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

